

## **A construção de identidades de gênero para a realeza portuguesa e a afirmação política de Avis a partir das crônicas de Fernão Lopes (Portugal – sécs. XIV e XV)**

MARIANA BONAT TREVISAN<sup>1</sup>

No fim do século XIV Portugal passou por uma grave crise política que culminou na fundação da Casa de Avis por D. João I (1385-1433), filho bastardo do rei D. Pedro I (1357-1367). Pedro tivera da infanta castelhana Constança Manuel (1318-1345) Fernando (1367-1383), o qual após seu pai foi o último rei da Casa de Borgonha em Portugal. Já D. João, era filho de Pedro com Teresa Lourenço, mulher com a qual dormira após a morte de sua amante Inês de Castro (1325-1355). O falecimento de D. Fernando, sem deixar varão legítimo, gerou uma crise no reino, o qual havia ficado sob a regência de sua mulher, a rainha Leonor Teles (1350-1386). A oposição de grupos insatisfeitos, somada ao fato de que Portugal poderia cair em mãos castelhanas devido à infanta Beatriz (filha de Fernando e Leonor) ser casada com o rei de Castela, fez o poder da rainha durar pouco. Houve uma divisão entre os apoiavam Leonor e Beatriz, e grande parte da população, que queria a ascensão de D. João, então Mestre da Ordem de Avis. A disputa tornou-se uma guerra contra Castela. Entre os concorrentes à sucessão, D. João acabou se mostrando viável, ganhando força por fatores como a prisão pelo rei castelhano de outro filho de D. Pedro, o infante também João, mas filho do monarca com sua amada Inês. Já Leonor, após pedir auxílio ao genro castelhano é aprisionada por este. Após vários conflitos, o Mestre de Avis é eleito rei nas Cortes de Coimbra em 1385.

Para consolidar a nova Casa de Avis, na qual pairava certa aura de ilegitimidade, foram utilizados diversos recursos, incluindo festas públicas, teatro, crônicas e uma prosa didático-moral dos monarcas avisinos. Fernão Lopes é nomeado em 1434, por D. Duarte (filho de D. João I), para pôr em crônica os reinados dos monarcas portugueses até D. João I. A crônica régia constitui uma narrativa própria de seu tempo, um relato em prosa que buscava reconstituir fatos dignos de lembrança, constituindo um instrumento para a elaboração de uma memória legitimadora das dinastias que as financiavam, uma espécie de história oficial (GUENÉE, 2002: 530). Consoante Maria

---

\* Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

Helena Coelho, a construção da memória joanina foi, na verdade, um simbólico capital para a realeza de que o herdeiro do trono muito cuidou. A elaboração de uma imagem legítima para Avis era fundamental para uma sociedade que se afirmava sobre o passado (COELHO, 2010: 76).

De Fernão Lopes chegaram até nós três crônicas seguramente atribuídas à sua autoria: a *Crónica de D. Pedro I*, a *Crónica de D. Fernando* e a *Crónica de D. João I*. No relato cronístico encontramos entre diversas realidades sociais a preponderância do mundo da corte. Cabe ressaltar a relevância das relações entre gênero, parentesco e poder neste contexto. Casamentos, casos amorosos e descendência ilegítima constituem elementos essenciais na configuração política dos reinos no mundo medieval. Percebe-se através de fontes históricas e dos elementos do imaginário do período contidos nelas, como se delineavam diferentes gêneros femininos e masculinos, aos quais correspondiam atitudes e modelos de conduta específicos. No entanto, mesmo com as normatizações religiosas, jurídicas e morais, poderiam ocorrer modificações nestes padrões, gerando a configuração de novas identidades femininas e masculinas que poderiam ser re-apropriadas na elaboração de discursos valorativos ou depreciativos, tal como ocorrerá no relato lopeano sobre D. Pedro I e sua amante D. Inês de Castro, D. Fernando e a rainha D. Leonor Teles, D. João I e a rainha D. Filipa de Lencastre (1360-1415). Em Fernão Lopes podemos perceber a construção de identidades de gênero para cada personagem através de condutas e características que são relatadas com conotações positivas ou negativas. Mas a construção de representações dos gêneros não pode ser entendida como simples representação da realidade. Como atenta Marilyn Strathern, a representação é contextualizada, vinculada a relações historicamente constituídas (STRATHERN, 2006:112, 113). Em nosso caso específico buscamos observar como os aspectos ligados ao gênero são mobilizados e elaborados, visando atender ao objetivo discursivo da legitimação régia.

A percepção do gênero em documentos como as crônicas régias nem sempre ocorreu e ainda pode ser considerada uma abordagem recente na historiografia, ainda mais para a medieval que somente na década de 1980 começou a voltar seu olhar inicialmente para a História das Mulheres e só mais recentemente para os estudos de gênero. No Brasil, praticamente até os anos 2000, a historiografia sobre o medievo seguiu basicamente a linha francesa da História das Mulheres, que teve o medievalista

Georges Duby como precursor em trabalhos como *Damas do século XII e a coordenação*, junto à Michelle Perrot, da coleção *História das Mulheres no Ocidente*, um marco para o desenvolvimento da História das Mulheres e também dos estudos de gênero. A categoria gênero vem ganhando mais espaço entre os medievalistas brasileiros, sendo um exemplo os trabalhos de Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, que vem se dedicando à discussão sobre o uso do conceito em estudos medievais. Seguindo a linha de Jane Flax e Joan Scott, a historiadora atenta para como o caráter relacional do gênero deve ser compreendido de maneira ampla. O gênero é um saber sobre as diferenças sexuais que constitui as relações sociais, ganha diversos sentidos nos contextos de luta pelos poderes e implica em relações de dominação, que estão presentes e são legitimadas no âmbito das instituições, nas normas, nas práticas, na adoção de papéis sociais, na construção das identidades subjetivas e coletivas, pelos símbolos e representações. Sendo possível afirmar que o gênero está presente em todos os aspectos da experiência humana, constituindo-os ainda que parcialmente, pois a diferença sexual não fundamenta a organização social e nem as hierarquias de gênero (SILVA, 2008: 79).

Com relação especificamente ao estudo das relações entre os sexos no período medieval, Christiane Klapish-Zuber discute o perigo de se tratar idéias misóginas, presentes nos discursos clericais, como verdadeiras testemunhas da realidade e da prática social (KLAPISH-ZUBER, 2006, p. 137, 138). Propõe ao historiador preocupado com as definições de masculino e feminino de uma dada sociedade, questionar de maneira crítica os suportes intelectuais e teóricos que fundamentam estas representações. Para a historiadora, a Idade Média cristã colocou a diferença entre os sexos no centro de sua reflexão antropológica e tomou a categoria “feminino” como instrumento conceitual. O medieval não concebe a ordem sem hierarquia, a construção do masculino/feminino respeita esta noção e se esforça em articular entre eles dois princípios: polaridade e superposição hierarquizada. Disto resultaria uma imagem negativa e inferior do feminino em relação com ao masculino. No entanto, esta imagem é ambivalente, a idéia de complementaridade dentro de uma globalidade resta subjacente às classificações por categorias em oposição. O feminino guarda uma ambivalência: a mulher ao mesmo tempo é Eva e Maria, pecadora e redentora (KLAPISH-ZUBER, 2006: 138, 139).

A influência bíblica e de figuras da Antiguidade como Aristóteles nos discursos canônicos renderam a construção de modelos femininos e masculinos no medievo, que não podem ser tomados como simples representações do real, por mais que contenham elementos do imaginário do período e que também tenham exercido influência neste. O mesmo pode ser dito sobre discursos laicos, como as crônicas de Fernão Lopes, que têm suas representações de gênero ligadas a personagens que existiram, mas ao mesmo tempo possuem compromisso político e a subjetividade de seu autor. Desta forma, como podemos perceber a construção de identidades de gênero para os principais personagens da realeza portuguesa que procuramos estudar? Primeiramente, devemos atentar para o que estamos compreendendo por identidade de gênero. Denis Cuche postula que a identidade social de um indivíduo se caracteriza pelo conjunto de suas vinculações em um sistema social, sejam vinculações de ordem sexual, etária, social, territorial, etc. Trata-se de uma identidade que possui sentido somente através da percepção do contexto no qual está inserida, uma identidade que se reconstrói permanentemente no interior das trocas sociais, não tendo uma essência fixada (CUCHE, 1999: p. 177, 182, 183). Para o antropólogo Luiz Rojo, pensar em identidades de gênero, mais do que reconhecer que o que constrói homens e mulheres em cada sociedade está profundamente atravessado pela cultura e não somente pelas diferenças biologicamente dadas, é abordar diferentes apreensões dos valores através dos quais os indivíduos são reconhecidos como homens ou mulheres. Valores estes que mudam historicamente, culturalmente e contextualmente e que estão profundamente conectados com uma dinâmica de poder que institui padrões identitários hegemônicos masculinos e femininos (ROJO, 2010: 57).

Desta forma, é preciso considerar as diversas facetas que compõem as identidades de gênero, seja a posição social, o nível de instrução, afiliação religiosa e uma série de outros aspectos. Afinal, ser homem para um monarca medieval era algo muito diferente de ser homem para um mercador do mesmo período, por exemplo. Da mesma forma que ser mulher para uma rainha era muito diferente de ser mulher para uma camponesa. Judith Butler alude quanto à crença na ilusão de uma identidade substancial, ilusão que engana tanto o senso comum como os estudiosos (BUTLER, 2003: 43). As identidades de gênero devem ser entendidas como a composição de um conjunto de atos performáticos dentro de um sistema compulsório (BUTLER, 2003:

48), constituindo uma *temporalidade social* (BUTLER, 2003: 200). Que atos e *performances* são condicionados às personagens de nosso estudo através da combinação que une o cronista, o poder e o imaginário da sociedade medieval, compondo suas identidades contextuais de gênero?

Começemos pelo caso de D. Pedro I e Inês de Castro. O monarca Pedro é descrito na crônica lopeana como um rei que amava a justiça (LOPES, CDP<sup>2</sup>, 1965: 3-9). A justiça e seu bom uso eram uma prerrogativa para os reis medievais. Como atenta Le Goff o rei deveria prover justiça e paz a seu povo (LE GOFF, 2002: 401). Fernão Lopes coloca este valor em seu texto, destacando-o como a principal característica de Pedro, algo que ficou tão marcado na memória sobre este rei que chegou a lhe render o epíteto de o “Cru”, ou justiceiro. Para o cronista, a justiça também era necessária para acrescentar formosura, corporal e espiritual, aos reis: “[...] a justiça nom tam soamente afremosenta os Reis de virtude corporal mas ainda de spritual, pois quanto a fremosura do spritu tem vantagem da do corpo: tanto a justiça em no Rei he mais neçessaria que outra fremosura.” (LOPES, CDP, 1965: 5).

Mas além desta virtude fundamental, D. Pedro também é descrito como grande apreciador da caça, lazer distintivo dos homens da nobreza (GUERREAU, 2002, p. 139). Era próximo dos povos das cidades, gostando de danças e festas, tanto que em noites de insônia acordava a todos no Paço e começava a fazer festa e dançar pela cidade (LOPES, CDP, 1965: 62). No entanto, o que mais chama a atenção na composição da identidade de D. Pedro I é a sua excentricidade, seu apreço à justiça de modo extremo e, principalmente, o amor que o monarca devotou até o fim de sua vida à Inês de Castro, mulher que fora aia de sua esposa.

D. Pedro fizera legislação severa para casos de adultério, com pena de morte. Ele, como o rei justiceiro, fazia justiça com as próprias mãos, castigando inclusive leais servidores, como quando mandou “cortar aqueles membros” (LOPES, CDP, 1965: 39) do escudeiro Afonso Madeira, homem que dormiu com mulher casada. Ou quando quis torturar um bispo que dormia com uma mulher casada, mas foi impedido por seus conselheiros, que afirmavam que “averia o Papa sanha delle, demais que o seu poboo lhe chamava de algoz, que per seu corpo justiçaava os homeens o que non conviinha a el

---

<sup>2</sup> Usaremos as siglas CDP para a *Crónica de D. Pedro I*; CDF para *Crónica de D. Fernando*; CDJ I e CDJ II para as duas partes da *Crónica de D. João I*.

fazer por muito mal feitores que fosse” (LOPES, CDP, 1965: 35). No discurso lopeano o rei escapa ao modelo de justiça ideal para monarcas, pois não convinha fazê-la de próprio punho, mas sim pelas leis. Porém, os exemplos maiores de seu destempero estão relacionados a seu amor por Inês de Castro.

D. Inês é a mulher mais citada na *Crónica de D. Pedro I*, porém, as referências a ela sempre são indiretas, ela não tem voz, vontades, atos, nem mesmo atributos físicos. Suas citações são sempre relacionadas a atitudes que Pedro cometera em seu nome. Para o cronista, Pedro I teria se enamorado da dama “seemdo casado e ainda Iffante, de guisa que pero dela no começo perdesse vista e falla” (LOPES, CDP, 1965: 200), o que já coloca uma contradição em sua figura, pois apesar de exigir que os outros sejam fiéis, acaba sendo infiel. Constança Manuel, mulher de Pedro, veio a morrer num parto, preocupando o ainda rei em Portugal Afonso IV (1291-1357) quanto a uma possível legitimação da relação do infante com a aia Inês e dos filhos dessa relação. Afonso IV já havia tido problemas para assumir o trono por este mesmo motivo, pois entrou em conflito com um irmão bastardo que era o preferido de seu pai. Desta forma, junto a seus conselheiros decide matar Inês de Castro, afastando também a influência que os irmãos desta vinham exercendo sobre Pedro (incitando-o a entrar em conflito e tomar a coroa de Castela, que vivia uma crise dinástica no momento). Pode-se dizer que Inês é eclipsada por Fernão Lopes e não tem uma identidade definida na crônica provavelmente por razões políticas. A principal seria o fato de que os filhos de Inês, João e Dinis, estiveram envolvidos posteriormente na disputa pelo trono de Portugal, da qual o Mestre de Avis saiu vitorioso. Eclipsar a dama e deslegitimar seus filhos retira a possibilidade de contestação ao trono por parte destes infantes, pois caso contrário eles seriam filhos de um grande amor legitimado (e por isso teriam mais direito ao reino) e não de uma mulher com a qual o rei Pedro dormira ocasionalmente, como fora o caso da mãe de D. João I. Os infantes João e Dinis são colocados em pé de igualdade com o bastardo Mestre de Avis, sendo que este fora, através de sua luta, suas virtudes e sua eleição quem ganhou a coroa.

Casos amorosos fora do casamento eram comuns para os monarcas no período, mas os debates sobre amor conjugal e adultério nunca foram um consenso tanto nos discursos canônicos quanto laicos e, principalmente, nas práticas. Porém, não se pode negar a influência das idéias aristotélicas reelaboradas na literatura teológica-moral, em

textos de repercussão como os de Tomás de Aquino e Gil de Roma. Suas obras estabeleceram alguns modelos de conjugalidade, como um amor mais devotado da parte da mulher. O homem, sendo mais virtuoso e racional deveria amar com parcimônia, sem perder a racionalidade e se deixar arrastar pelo sentimento. O desequilíbrio afetivo do casal encontra argumento válido na doutrina aristotélica do matrimônio como uma relação de amizade entre seres desiguais. Quanto ao adultério, verificam-se discordâncias nos sermões, alguns clérigos reconhecem que a mulher guarda a fidelidade melhor que o marido, pois é controlada por este, teme a vergonha perante os outros, a Deus e às leis. A fidelidade como sendo mais necessária às mulheres do que aos homens torna-se evidente em textos de inspiração aristotélica e na literatura teológico-moral que debate o adultério. Gil de Roma coloca o fato de que a relação da mulher com mais homens subverte a natural subordinação desta ao marido e impede a manutenção da paz familiar, mas, sobretudo, prejudica a prole. A promiscuidade sexual perturba a certeza da paternidade e atrapalha a questão das heranças e do sustento aos filhos (VECCHIO, 1990: 150-153). Em Fernão Lopes notamos em diversos momentos tolerância quanto aos casos extra-conjugais masculinos (mas não quanto aos femininos), ocorrendo maior problema quando o rei decide legitimar a relação com uma dama que não deveria passar de amante. Os reis deveriam casar com infantas, filhas de reis e descendentes de nobre geração. Fernão Lopes coloca a intenção de D. Pedro I de legitimar sua condição com Inês de Castro, declarando anos após a morte da dama e de Afonso IV ter realizado casamento secreto com a aia. No entanto, o cronista deslegitima o ato, citando Aristóteles inclusive, argumentando que o rei não lembrava o dia do casamento e um ato desta importância deveria ter ficado em sua memória [os grifos são nossos]:

Nom quiserom comsentir os antiigos, que nenhuum razoado homem, seemdo em sua saúde e emteiro iso, se podesse delle tanto assenhorar o esqueçimento, que toda cousa notável passada, sempre della nom ouvesse renembrança, allegando aquel claro lume da fillosophia de Aristotilles em huum breve trautado que disto compos. (LOPES, CDP, 1965: 136, 137).

Através deste e de outros argumentos, Fernão Lopes deslegitima do matrimônio de Pedro I e Inês de Castro, colocando a ênfase na identidade do monarca como homem que amava uma mulher além da razão. Neste sentido, cabe pensar nas contribuições da Antropologia das emoções e nas reflexões de Catherine Lutz e Lila Abu-Lughod. Maria

Cláudia Coelho ao trabalhar com estas autoras, explicita a perspectiva contextualista para o estudo das emoções, inspirada na noção de discurso de Foucault (entendido como uma fala que forma aquilo sobre o que fala, ao invés de manter com ele uma relação de referência a algo que lhe é externo). Adentra-se aqui na dimensão micropolítica dos sentimentos, mostrando como as emoções são tributárias de relações de poder entre grupos sociais, expressando-as e reforçando-as (COELHO, 2006: 5).

Fernão Lopes constrói seu discurso sobre as emoções de Pedro I, criando a memória do rei que iria se transmitir por séculos. Conforme Lutz, o discurso sobre as emoções no Ocidente é colocado no âmbito da natureza e não da cultura, essencializado e genderizado, associando o sentimento emocional à irracionalidade e ao feminino (LUTZ, 1990: 69, 70). No período de nosso estudo notamos este pensamento presente: os homens devem possuir a razão e as mulheres são descontroladas em seus sentimentos, por isso, os homens devem amar com parcimônia e as mulheres amam sem medida. A identidade masculina de Pedro I é subvertida nesta ordem, pois o rei colocava sua emoção acima da razão. Seu excesso passional é demonstrado em diversos atos, tais como a declaração secreta de casamento com Inês de Castro, o propósito de legitimação dos filhos bastardos, a construção de um suntuoso túmulo para sua dama junto ao que seria o seu (e não junto ao de esposa legítima). No entanto, seus atos de agressividade vem corroborar sua masculinidade - pois a raiva é a emoção mais comumente associada ao gênero masculino (LUTZ, 1990: 81). O conjunto de atos passionais do monarca vêm modificar e alterar a visão até então inteiramente positiva que o cronista havia construído sobre o rei. O capítulo crucial para esta mudança é o da vingança de D. Pedro contra os conselheiros que influenciaram o assassinato de sua amada. Os conselheiros estavam refugiados em Castela e o rei vai à sua caça, fazendo uma troca de prisioneiros com o monarca castelhano. O cronista inicia com um julgamento moral contra esta atitude, pois o rei de Portugal não se manteve fiel à sua própria verdade (a boa justiça), sendo capaz de atitude indigna como esta:

[...] ouveram as gentes por mui gram mal huum muito davorreçer escambo, que este ano antre os Reis de Purtugal e de Castella foi feito; em tanto que posto que escripto achemos delRei de Purtugal que a toda gente era mantenedor de verdade, nossa teemçom he nom o luvar mais; pois contra seu juramento foi comsentidor em tam fea cousa como esta. (LOPES, CDP, 1965: 141).

O rei ao querer se vingar por Inês foi injusto e o sentimento amoroso masculino em desmedida acabara por gerar conseqüências graves. Na descrição da vingança, D. Pedro manda lhe trazerem cebola e vinagre para a carne de coelho que iria comer, mandando também que matassem os dois conselheiros na sua frente [os grifos são nossos]:

A maneira de sua morte, seemdo dita pelo meudo, seria mui estranha e crua de comtar, ca mandou tirar o coraçom pellos peitos a Pero Coelho, e a Alvorô Gomçallvez pellas espadoas; e quaaes palavras ouve, e aquel que lho tirava que tal officio avia pouco em costume, seeria bem doorida cousa douvir, emfim mandouhos queimar; e todo isto feito ante os paaços omde el pousava, de guisa que comendo oolhava quanto mandava fazer. Muito perdeo elRei de sua boa fama por tal escambo como este [...]. (LOPES, CDP, 1965: 149).

O cronista se utiliza de um relato carregado pela crueza para destacar um ponto negativo de D. Pedro: a vingança imoral pelo amor desmedido à Inês de Castro, pois o mau monarca era aquele que ia contra sua verdade. Pedro, ao matar aqueles homens, desprezara a justiça que tanto prezava. Inês não é protagonista, mas tem um papel indireto essencial, atuando como a mulher que fazia o rei perder a razão e renunciar até mesmo seu maior valor.

D. Fernando, filho legítimo de D. Pedro, é identificado no começo da *Crónica de D. Fernando* como um rapaz valente, alegre, namorador e amador das mulheres, vistoso e formoso. Gostava de justas e torneios, de caçar e cavalgar (LOPES, CDF, 1979: 3), seguindo o arquétipo do nobre e cavaleiro medieval. Além da formosura, característica vã perto das virtudes do espírito, Fernão Lopes não deixa de afirmar que este rei amava a justiça e a seu povo, trabalhando para bem regê-lo. Com o tempo a figura deste monarca vai mudando até chegar numa identidade caracterizada por um rei triste, iludido, arrependido, doente e envelhecido (LOPES, CDF: 475). Fernando deixa de assegurar a paz, começando uma guerra com Castela. Mas um de seus maiores erros teria sido casar com Leonor Teles, mulher pela qual perdeu a razão (erro também cometido por seu pai), desafiando a vontade de seu povo, que desejava ver seu rei casado com uma infanta, filha de rei e descendente de nobre geração e não uma filha da nobreza castelhana que não deveria passar de sua manceba, amante:

Ca pois que os antijgos derom por doutrina, que ho Rei na molher que ouvesse de tomar, principalmente devia desguardar nobreza de geeraçom, mais que outra alguma cousa, que aquel que comtrario desto fazia, nom lhe vijnha de boom siso, mas de samdiçe, [...] e pois que elRei Dom Fernando

leixava filhas de tam altos Reis, com que lhe davam grandes e hombreros casamentos, e tomava Dona Lionor [...]. (LOPES, CDF, 1979: 168).

Ao escolher esta mulher Fernando comete um ato classificado de “sandice”, sendo tomado pelo sentimento amoroso<sup>3</sup>. Diferente do caso de Pedro I e Inês (que terminou tragicamente e só teve casamento secreto declarado após a morte da dama), D. Fernando romperia com o padrão ideal imposto ao gênero monarca de seu contexto, casando publicamente com uma aia que após a sua morte irá se tornar inclusive a regente do reino por vontade dele mesmo (através de compromisso selado no Tratado de Salvaterra de Magos<sup>4</sup>). Este rompimento mostra-se claramente no capítulo que trata do descontentamento dos povos de Lisboa quanto ao casamento do rei, sendo alegado que Leonor não era infanta ou ao menos uma fidalga portuguesa. Assim como o fato de ela ser casada quando Fernando a tomou por mulher, o que trazia grande desonra a Deus e a todo o seu reino (LOPES, CDF, 1979: 161). Porém, no final desse capítulo o cronista acaba sutilmente retirando a culpa do monarca, como se ele tivesse cometido o ato involuntariamente, pois na verdade teria sido “[...] *huuma maa molher que o tijnha emfeitizado*” (LOPES, CDF: 159). A culpa é retirada de Fernando e colocada sobre Leonor Teles, à qual é identificado o atributo de “má” e o valor negativo da feitiçaria, comumente associado ao feminino no período. O rei tanto estaria sofrendo de sandice e de feitiço que após algum tempo arrependeria do casamento (LOPES, CDF: 169). Apesar da doutrina canônica alegar o casamento indissolúvel a partir do século XII, na prática muitas estratégias eram utilizadas para dissolvê-los junto à Igreja, sendo uma alegação de parentesco, argumento que Fernão Lopes utilizará para deslegitimar o casamento de Leonor e Fernando ao reconstituir as linhagens. Mas se o rei realmente tivesse se arrependido, por que não mandara anular seu matrimônio (tal como ocorrera com o rei Luís VII de França e Leonor da Aquitânia ainda no século XII, por exemplo)? Conforme ressaltou Miriam Coser, Leonor Teles terá sua identidade de gênero

---

<sup>3</sup> Segundo Fernão Lopes um sentimento feminino, explicitado quando o cronista trata “da soltura que os homeens dam aas molheres que muitas vezes lhe traz desomrra” entre o casal Inês Afonso e Gonçalo Vasquez, homem que “movido entom per coração femenino, a que as molheres chamam amavioso,” (LOPES, CDJ I: 330 e 331) acaba por fazer a vontade de sua mulher e entregar seu castelo ao rei de Castela, sem medir as conseqüências de tal ato.

<sup>4</sup> Neste tratado ficou declarado que, pelo fato de Fernando e Leonor não possuírem filho varão e sua única filha ser casada com o rei de Castela, o trono ficaria com a rainha (evitando a junção de Castela e Portugal) até que sua filha e Juan I possuísem um herdeiro com idade mínima de 14 anos para assumir o reino português.

associada ao principal modelo feminino negativo do medievo: Eva (COSER, 2003: 12). A rainha é descrita no relato lopeano como uma mulher muito bela, graciosa em seus gestos e feições (LOPES, CDF, p. 154). Apesar de procurar ser muito boa com todos e caridosa (bondade e caridade, atitudes esperadas para uma rainha), é desqualificada na construção de Fernão Lopes, quando este afirma:

mas quanto fazia, todo danava, depois que conhecerom nella que era lavrador de Venus e criada em sua corte; e fallando os maldizentes, prasmavomna dizendo, que todallas criadas daquela senhora se fingem sempre muijto amaviosas, por tanto que o manto da caridade que mostram, seia cobertura de seus desonestos feitos. (LOPES, CDF: 173).

Leonor e as mulheres de sua companhia seriam dissimuladas, seus atos caridosos e bondades falsos, marcando a “lavradora de Vênus em seu corte” também por uma perigosa beleza física. A falsidade também se dará ao cair no pecado do adultério, tão condenável para a rainha que geraria os herdeiros do trono. Tendo como suposto amante o conde João Fernandez, a dama “fazendo maldade a seu marido”, ganha muito má fama. A condição e os atos de Leonor são elaborados para comprovar que ela não poderia pertencer ao gênero rainha. A traição da aleivosa desonra Fernando e coloca dúvidas sobre a legitimidade de sua filha Beatriz, que será questionada no discurso lopeano para a justificação do poder do Mestre de Avis. Além da traição conjugal, Leonor também acaba em um momento traindo a Deus, quando Fernão Lopes diz que ela teria em comungado uma vez com hóstia não sagrada (LOPES, CDJ I: 51), mostrando-se uma má cristã, algo inaceitável para uma soberana.

Leonor ganha características comumente atribuídas ao gênero masculino, pois a regência e o poder político não são associados ao feminino no contexto. Classificada no texto como mulher prudente e sagaz (LOPES, CDJ I: 51), Leonor (falante em muitos momentos da crônica, ao contrário de Inês de Castro) afirma que não iria perder tempo com caças e montaria tal como faziam os reis, podendo por este motivo ter melhor condição de reger e assegurar a justiça (LOPES, CDF: 481). Subvertendo o gênero rei e rainha, Leonor torna-se governante feminina. Mulher de coração cavalheiresco (entenda-se aqui de coragem como a dos cavaleiros, sendo a coragem então um atributo associado ao masculino), fora tão hábil em dissimular suas atitudes que através de seu exemplo outras mulheres aprenderam a usar esta estratégia com seus maridos [os grifos são nossos]:

Foi molher mui emteira e de coraçom cavalheiroso, [...] Des que ella reinou apremderom as molheres teer novos geitos com seus maridos, e as mostranças dhuua cousa por outra mais perfeitamente do que se acha nos amçiaãos tempos, que outra Rainha de Portugal fezesse. (LOPES, CDJ I, p. 36).

A traição e dissimulação da “Eva Leonor” não só caracterizava sua identidade de gênero para o cronista como teria influenciado as relações de gênero entre outras mulheres e homens no reino. Fora isto, Leonor também teria chegado a questionar a masculinidade de seu genro, Juan I de Castela. A rainha pergunta ao Mestre de Avis sua opinião sobre o rei castelhano e D. João afirma que para ele o rei parecia ser bom cavaleiro e de bom juízo. Leonor responde o que ela própria achara: “mas porem de mim vos digo, que o homem queria eu que fosse mais homem” (LOPES, CDF: 465). Para a corajosa e audaz rainha, D. Juan I não era tão homem quanto deveria. Mas será para este mesmo rei que num momento de pressão Leonor entregará o regimento do reino. A abdicação ao trono para o monarca castelhano será considerada a pior traição, motivada pelo que Fernão Lopes coloca como o perigo da “vontade feminina”<sup>5</sup>, associada ao descontrole emocional e atitudes impensadas. Eis brevemente alguns aspectos da identidade ímpar que Fernão Lopes constrói para Leonor Teles, fortemente ligada ao gênero e que será preservada na memória de Portugal de modo a concedê-la um dos lugares mais odiados da História portuguesa.

Como se dá a construção da identidade de gênero do rei da nova dinastia de Portugal, financiadora do discurso lopeano? Na segunda parte da *Crónica de D. João I* encontramos as principais características deste monarca marcadas pela virtude. Para começar, D. João teria sido sempre um fiel católico, muito devoto da Virgem (o culto mariano tinha grande relevância na baixa Idade Média), valor importante para um rei no Ocidente medieval. Sua conversa e costumes eram honrosos e agradáveis. Não era raivoso nem cruel (muito diferente de sua antecessora, Leonor), só castigava mançamente e quando necessário, pois prezava a justiça e piedade. Portanto, podemos

---

<sup>5</sup> Tal qualificação encontra-se, por exemplo em: “E por tanto a Rainha dona Lionor per vomtade femenina que geerallmente he muito desejador de vingança, desi husamdo duu grandioso coraçom de que natureza lhe nom fora escassa, nehuua cousa por estomçe a seu emtemdimento era mais rrepresentada, que cuidar ameude todollos modos, per que do Mestre podesse aver comprida emenda” (LOPES, CDJ I, p. 43 e 44). A rancorosa rainha seria corajosa por natureza e motivada por uma essencializada natureza feminina vingativa maquina o assassinato do Mestre de Avis, objetivando se vingar deste que era o assassino de seu amante.

depreender que ao contrário de seu pai, D. João I não usava a justiça de modo exagerado. Buscava prover a paz, tinha grande entendimento e era muito nobre em seus costumes (LOPES, CDJ II: 2). Em suma, denota a construção de um modelo de rei ideal para aquele contexto, pois em meio a tantos problemas como as fomes, pestes e guerras, a paz era um valor a ser alcançado.

Sua identidade de gênero é marcada também por outra diferenciação fundamental com seu pai Pedro e o irmão Fernando, pois D. João I possui o valor da fidelidade conjugal:

Não se pode dizer deste o que feamente se repremde em alguus Reix que come asy que seja que nenhuu home adur he abastante pera huua molher, pero elles leixamdo as suas e não sendo de nenhuuaa, pões lhe huua não avomda, emborulhamse com outras em grande periguo de suas almas e escamdolo do povo; mas o louvor deste em semelhante feito he de notar, porque tanto se austeve e castigou de tall viçio, despoes que tomou por parceira a muy esplamdeçente per linhagem e costumes Rainha dona Felipa. (LOPES, CDJ II: 3).

Mesmo tolerados, os casos extra-conjugais não constituem o ideal para os reis virtuosos. João I foge ao gênero do rei luxurioso, este monarca “Homrou muito e amou sua molher de honesto e são amor;” (LOPES, CDJ II: 3). O amor “são” ao qual o cronista se refere remete ao ideal do sentimento amoroso não exagerado da parte do homem, o amor *discretus*. Gilberto de Tournai, pregador preocupado com as questões conjugais, definiu dois tipos de amor: o carnal, alimentado pela luxúria e excesso (assimilável ao adultério, produzindo os mesmos efeitos nefastos, tal como a loucura); e o verdadeiro amor conjugal, definido como social e assimilável à amizade, uma vez que estabelece uma relação de paridade<sup>6</sup>. Voltando aos debates sobre o adultério, outras vertentes do pensamento medieval imputavam uma culpa maior ao homem adúltero do que à mulher, pois sendo o homem mais virtuoso por essência, estaria cometendo um pecado mais grave por ter total consciência de seu erro. Já as mulheres, e sua pretensa natureza voluptuosa, precisariam de um controle externo, não tendo tanta consciência de seu pecado. Mas, as conseqüências do adultério são graves para ambos, repercutindo em danos para aos filhos, tanto legítimos, que ficam sem a herança pela presença dos

---

<sup>6</sup> Esta paridade é definida pela comparação ao caso de Adão e Eva, no qual a mulher foi criada de sua costela para lhe servir de companheira (*socia*) e não serva. (VECCHIO, 1990: 149).

bastardos, quanto ilegítimos, expostos pela incerteza do nascimento ao risco do incesto (VECCHIO, 1990: 52 e 153).

Desperta nossa atenção outro dado da vida de D. João I que o cronista procura justificar. João fora até o momento em que assume o reino e casa com D. Filipa um religioso, enquanto Mestre da Ordem de Avis,. Fernão Lopes busca argumentar a respeito de um pedido de dispensa papal para que o monarca deixasse de exercer sua função clerical e pudesse se casar. Porém, isto não retira o fato de que enquanto era Mestre de Avis tivera um filho e uma filha, não preservando a castidade destinada aos religiosos (o que o cronista deixa de comentar). A bula papal havia demorado a ficar pronta, pois ocorrera a morte de um papa e a posse de outro durante o trâmite da questão. João I casa mesmo assim, pois Lopes argumenta que o rei estava envolvido na guerra com Castela e precisava garantir futuros herdeiros. O monarca marcado pelas principais virtudes tem todos os seus atos e características justificados, mesmo sendo o “mais ilegítimo” dos filhos de D. Pedro I fora o que chegou ao trono. Sua ilegitimidade será superada por suas virtudes morais.

Quanto à Filipa, encontramos a construção de uma identidade de gênero balizada, porém, bem menos presente na crônica do que a de Leonor Teles. Filipa é caracterizada por sua descendência da casa de nobres e formosas rainhas. Filha do Duque de Lancaster e da irmã do rei da Inglaterra, significava acima de tudo uma aliança fundamental de Portugal com o importante reino inglês. Ela fora o principal acordo entre o Mestre de Avis (desejoso da ajuda inglesa para acabar com a guerra com Castela) e o duque João de Gand (casado então com uma herdeira do trono castelhano e por isso desejoso de tomá-lo para si). Filipa neste jogo não tem escolha, não tem a insensata “vontade feminina”, é passiva e obediente, primeiro ao pai e depois ao marido. Torna-se a rainha exemplar, pois ao contrário da influência indireta de Inês e da mais que direta de Leonor, não prejudica os feitos da justiça régia. D. João sempre amou e honrou sua mulher, mas nunca recebeu dela pedidos e interferências nas questões do poder, como podemos apreender em: “mas nunca poré sua plazível bem quereança recebo roguos nem preces della acerca dos feitos da justiça,” (LOPES, CDJ II: p. 3). O casamento de João I e Filipa de Lencastre, ao contrário do possível entre Inês de Castro e Pedro I ou do concretizado entre Fernando e Leonor Teles, trouxe a paz para o reino de Portugal e não o conflito. A escolha de D. João I de casar com Filipa e não com sua

irmã Catarina é alvo de elogio na crônica: Filipa estava ligada somente ao reino inglês, tanto por parte de mãe quanto de pai; já Catarina era filha do casamento seguinte de João de Gand, com Constança, filha de Pedro I de Castela, rei que foi assassinado e teve seu trono usurpado. Pela ligação com o reino castelhano, Catarina poderia ser mote para a continuação do conflito com Castela e o desejo de tomada desta coroa. D. João I, como bom rei, queria a paz e por isso escolhe Filipa, consolidando a aliança com a Inglaterra, sem alimentar a guerra com o reino vizinho (LOPES, CDJ II: 215).

A rainha Filipa será louvada e identificada por Fernão Lopes como a mãe geradora dos filhos de D. João I, classificados como os bem-aventurados infantes da ínclita geração (estes tidos como filhos castos e obedientes ao pai). Além do papel de genitora, ela é também aclamada por suas bondades sinceras e não dissimuladas como as de Leonor Teles. Era caridosa e cuidava dos pobres. Marcada essencialmente pela devoção religiosa, chegando até mesmo a ensinar clérigos em Portugal a rezarem conforme o costume de Salesbury, suas orações teriam inclusive salvado D. João I da morte por peste. Seu gênero também é definido pela fidelidade conjugal: “Amou bem e fielmente a seu muy nobre marido, temdo gram sentido de numca o anojar, e da boa emsinamça e criaçao de seus filhos” (LOPES, CDJ II: 223). Não fazia nada com rancor nem ódio, tudo era por amor a Deus e ao próximo. Se Leonor é associada à Eva, Filipa é associada à Maria, rainha da bondade. Suas palavras eram agradáveis e suas conversas e jogos com as donzelas de sua casa eram “lícitos e comvinhavees a toda onesta pesoa. Asy em seus perfeitos costumes, em que muyto floreceo, per meuudo postos em scripto, asaaz seriam dabastosa emsinamça pera quaes quer molheres, posto que de mor estado fosem” (LOPES, CDJ II: 223). O objetivo de demarcar discursivamente uma identidade de gênero exemplar para as mulheres de grande condição no reino português fica explicitado claramente aqui. O gênero de Filipa é o oposto do de Leonor Teles, e diferente do da aia Inês que tirava a razão de Pedro I. A rainha de origem inglesa tem a identidade que corresponde perfeitamente aos propósitos do poder naquele contexto.

Segundo Luís de Sousa Rebelo, Fernão Lopes concebe sua trilogia como um longo discurso histórico-político que se nutre da filosofia do poder corrente no tempo para iluminar o sentido dos acontecimentos que descreve. Em seu texto observam-se três grandes planos: o ético-político (fundamentado primordialmente na doutrina

aristotélica e escolástica, preocupado com a moralidade do comportamento régio), o jurídico (que trata da questão do direito sucessório) e o providencial (no qual uma apologia religiosa imputa um caráter messiânico à D. João I, fundador da nova dinastia) (REBELO, 1983: 26-28). O “mais ilegítimo” dos filhos de D. Pedro I têm sua justificativa para ser o rei eleito por suas qualidades morais, sua justiça, sua devoção religiosa e por uma série de sinais divinos que são expostos nas crônicas. Articulada a estes valores primordiais do contexto se constitui a identidade social e de gênero do primeiro monarca avisino. O registro dos reinados do pai e do irmão do Mestre de Avis também se mostra fundamental para a realização do destino português que D. João I vem concretizar. Assim, os reis, suas mulheres e outras personagens relevantes nas crônicas têm suas identidades marcadas pelos modelos morais cristãos. As identidades configuradas para os membros da realeza portuguesa relacionam-se com as preocupações de caráter ético-político, jurídico e religioso da narrativa, marcando também o gênero das figuras que destacamos, criando imagens sobre elas que acabaram sendo reapropriadas e re-significadas durante os séculos, certamente exercendo influência nas sociedades nas quais são mobilizadas até hoje. Cabe-nos desconstruir estas e outras representações, incentivando reflexões mais profundas acerca de como as identidades de gênero são constituídas e transmitidas socialmente.

## **REFERÊNCIAS:**

### *Fontes:*

- LOPES, F. *Crónica de D. Pedro I*. Porto: Livraria Civilização, 1965.  
\_\_\_\_\_. *Crónica de D. Fernando*. Porto: Livraria Civilização, 1979.  
\_\_\_\_\_. *Crónica de D. João I*. Porto: Livraria Civilização, 1949/1991. 2v.

### *Bibliografia:*

- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- COELHO, M. C. Emoção, gênero e violência. In: *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 5, n. 13, 2006.
- COELHO, M. H. da C. Memória e propaganda legitimadora do fundador da monarquia de Avis. In: Carlos Roberto NOGUEIRA. *O Portugal Medieval: Monarquia e Sociedade*. São Paulo: Alameda, 2010.

COSER, M. C. *Política e gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EdUSC, 1999.

DUBY, G.; PERROT, M. (Orgs.). *História das mulheres no Ocidente. A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v.2.

GUENÉE, B. História. In: Jacques LE GOFF, Jean-Claude SCHMITT (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 1.

GUERREAU, A. Caça. In: Jacques LE GOFF, Jean-Claude SCHMITT (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 1.

KLAPISCH-ZUBER, C. Masculino/feminino. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

LE GOFF, J. Rei. In: Jacques LE GOFF, Jean-Claude SCHMITT (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

LUTZ, C. Engendered emotions: gender, power and the rethoric of emotional control in American discourse. In: LUTZ, Catherine A. & ABU-LUGHOD, Lila. (Org.) *Language and politics of emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

REBELO, L. de S. *A concepção de poder em Fernão Lopes*. Lisboa (?): Livros Horizonte, 1983.

ROJO, L. F. Borrando los sexos, creando los géneros: construcción de identidades de gênero em los deportes ecuestres em Montevideo y *Rio de Janeiro*. In: *Vibrant*, v. 6, n. 2, p. 50-71, 2010.

SILVA, A. C. L. F.da. Reflexões sobre o paradigma pós-moderno e os estudos históricos de gênero. In: *Brathair*, n. 8, v. 2, p. 75-84, 2008.

STRATHERN, M. *O gênero da dádiva*. Campinas. Ed. Unicamp, 2006.

VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, G. & PERROT, M. *História das mulheres no Ocidente. A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2.